

Santo André, 14 de abril de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1270/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2025

Autoria: Ver. Clovis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 39/2025. que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, do "Programa Parlamento Jovem" e dá outras providências. Autoria Vereador Clóvis Girardi com coautoria dos vereadores Daniel Buissa e Nino Brandão.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica emitida acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

